

PORTARIA Nº 022/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, MINAS GERAIS,
NA FORMA A SEGUIR INDICADA.**

LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira "Santa", no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tapira, Estado de Minas Gerais,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira-MG, 15 de abril de 2025.



VER. LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA